

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado **Paulo Corrêa**

1º Vice-Presidente: Deputado **Eduardo Rocha**  
2º Vice-Presidente: Deputado **Neno Razuk**  
3º Vice-Presidente: Deputado **Antônio Vaz**

1º Secretário: Deputado **Zé Teixeira**  
2º Secretário: Deputado **Herculano Borges**  
3º Secretário: Deputado **Pedro Kemp**

### DEPUTADOS – 11ª LEGISLATURA

Deputado Antônio Vaz - Republicanos  
Deputado Barbosinha - DEM  
Deputado Cabo Almi - PT  
Deputado Capitão Contar - PSL  
Deputado Coronel David - Sem partido  
Deputado Eduardo Rocha - MDB  
Deputado Evander Vendramini - PP  
Deputado Felipe Orro - PSDB  
Deputado Gerson Claro - PP  
Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Jamilson Name - Sem partido  
Deputado João Henrique - PL  
Deputado Lídio Lopes - PATRI  
Deputado Londres Machado - PSD  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE  
Deputada Mara Caseiro - PSDB  
Deputado Marçal Filho - PSDB  
Deputado Marcio Fernandes - MDB  
Deputado Neno Razuk - PTB  
Deputado Paulo Corrêa - PSDB  
Deputado Pedro Kemp - PT  
Deputado Professor Rinaldo - PSDB  
Deputado Renato Câmara - MDB  
Deputado Zé Teixeira - DEM

### BANCADAS 2021

**BLOCO PARLAMENTAR G-10**  
Deputado Londres Machado - Líder / Deputado João Henrique - Vice-Líder

**BLOCO PARLAMENTAR G-9**  
Deputado Marcio Fernandes - Líder / Deputado Neno Razuk - Vice-Líder

**PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira**  
Deputado Professor Rinaldo - Líder / Deputado Marçal Filho - Vice-Líder

**LIDERANÇA DO GOVERNO**  
Deputada Mara Caseiro - Líder / Deputado Eduardo Rocha - Vice-Líder

### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	3
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS .....	14
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	14

### COMISSÕES PERMANENTES 2021

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**  
Deputado Gerson Claro - Presidente / Deputado Barbosinha - Vice-Presidente

**Comissão de Finanças e Orçamento**  
Deputado João Henrique - Presidente / Deputado Jamilson Name

**Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira**  
Deputado Marcio Fernandes - Presidente / Deputado Renato Câmara - Vice-Presidente

**Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia**  
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Professor Rinaldo - Vice-Presidente

**Comissão de Saúde**  
Deputado Antonio Vaz - Presidente / Deputado Felipe Orro - Vice-Presidente

**Comissão de Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos**  
Deputado Lídio Lopes - Presidente / Deputado Antonio Vaz - Vice-Presidente

**Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração**  
Deputado Marçal Filho - Presidente / Deputado Neno Razuk - Vice-Presidente

**Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária**  
Deputado Barbosinha - Presidente / Deputado Jamilson Name - Vice-Presidente

**Comissão de Controle da Eficácia Legislativa e Legislação Participativa**  
Deputado Londres Machado - Presidente / Deputada Mara Caseiro - Vice-Presidente

**Comissão de Turismo, Indústria e Comércio**  
Deputado Capitão Contar - Presidente / Deputado Gerson Claro - Vice-Presidente

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
Deputado Lucas de Lima - Presidente / Deputado Coronel David - Vice-Presidente

**Comissão de Segurança Pública e Defesa Social**  
Deputado Coronel David - Presidente / Deputado Cabo Almi - Vice-Presidente

**Comissão de Desenvolvimento Agrário e Assuntos Indígenas e Quilombolas**  
Deputado Pedro Kemp - Presidente / Deputado Lídio Lopes - Vice-Presidente

**Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor**  
Deputado Felipe Orro - Presidente / Deputado Lucas de Lima - Vice-Presidente

**Comissão de Assistência Social e Seguridade Social**  
Deputado Evander Vendramini - Presidente / Deputado Londres Machado - Vice-Presidente

**Comissão dos Direitos da Mulher e Combate a Violência Doméstica e Familiar**  
Deputada Mara Caseiro - Presidente / Deputado Marçal Filho - Vice-Presidente

### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Infraestrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Ouvidoria  
Controladoria  
Cerimonial  
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

## COMISSÕES PERMANENTES 2021

11ª. Legislatura - (2019 - 2022) - 3ª. Sessão Legislativa - (2021)

DEPUTADOS TITULARES

DEPUTADOS SUPLENTE

### I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 01, publicada no DOE 1971, de 4 de março de 2021, p. 16

EVANDER VENDRAMINI	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
GERSON CLARO <b>Presidente</b>	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
EDUARDO ROCHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
BARBOSINHA <b>Vice-Presidente</b>	G 9	NENO RAZUK	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

### II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata nº

JOÃO HENRIQUE <b>Presidente</b>	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME <b>Vice-Presidente</b>	G 10	GERSON CLARO	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
BARBOSINHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

### III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA

Ata nº

EVANDER VENDRAMINI	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	JAMILSON NAME	G-10
MARCIO FERNANDES <b>Presidente</b>	G 9	CABO ALMI	G 9
RENATO CAMARA <b>Vice-Presidente</b>	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

### IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ata nº

CORONEL DAVID	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	G 10
EDUARDO ROCHA	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PEDRO KEMP <b>Presidente</b>	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PROFESSOR RINALDO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

### V – COMISSÃO DE SAÚDE

Ata nº

ANTONIO VAZ <b>Presidente</b>	G 10	LUCAS DE LIMA	G-10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	JAMILSON NAME	G-10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
PEDRO KEMP	G 9	BARBOSINHA	G 9
FELIPE ORRO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

### VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Ata nº

ANTONIO VAZ <b>Vice-Presidente</b>	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	CORONEL DAVID	G 10
LIDIO LOPES <b>Presidente</b>	G 9	NENO RAZUK	G 9
PEDRO KEMP	G 9	CABO ALMI	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

### VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

Ata nº

LUCAS DE LIMA	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10
JOÃO HENRIQUE	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK <b>Vice-Presidente</b>	G 9	RENATO CAMARA	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO <b>Presidente</b>	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

### VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata nº

JOÃO HENRIQUE	G 10	CORONEL DAVID	G 10
JAMILSON NAME <b>Vice-Presidente</b>	G 10	GERSON CLARO	G 10
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
BARBOSINHA <b>Presidente</b>	G 9	LIDIO LOPES	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

### IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Ata nº

LONDRES MACHADO <b>Presidente</b>	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
GERSON CLARO	G 10	JOÃO HENRIQUE	PR
NENO RAZUK	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	RENATO CAMARA	G 9
MARA CASEIRO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

### X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata nº

CAPITÃO CONTAR <b>Presidente</b>	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
GERSON CLARO <b>Vice-Presidente</b>	G 10	JAMILSON NAME	G 10
NENO RAZUK	G 9	BARBOSINHA	G 9
CABO ALMI	G 9	PEDRO KEMP	G 9
PROFESSOR RINALDO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

### XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata nº

LUCAS DE LIMA <b>Presidente</b>	G 10	NENO RAZUK	G 9
CORONEL DAVID <b>Vice-Presidente</b>	G 10	CAPITÃO CONTAR	G 10

EVANDER VENDRAMINI	G 10	BARBOSINHA	G 9
RENATO CAMARA	G 9	MARCIO FERNANDES	G 9
FELIPE ORRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

### XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Ata nº

CORONEL DAVID <b>Presidente</b>	G 10	GERSON CLARO	G 10
CAPITÃO CONTAR	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
BARBOSINHA	G 9	NENO RAZUK	G 9
CABO ALMI <b>Vice-Presidente</b>	G 9	PEDRO KEMP	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

### XIII – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ASSUNTOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

Ata nº

ANTONIO VAZ	G 10	GERSON CLARO	G 10
JAMILSON NAME	G 10	LONDRES MACHADO	G 10
LIDIO LOPES <b>Vice-Presidente</b>	G 9	RENATO CAMARA	G 9
PEDRO KEMP <b>Presidente</b>	G 9	CABO ALMI	G 9
MARA CASEIRO	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

### XIV – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Ata nº

LUCAS DE LIMA <b>Vice-Presidente</b>	G 10	GERSON CLARO	G 10
EVANDER VENDRAMINI	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	BARBOSINHA	G 9
CABO ALMI	G 9	NENO RAZUK	G 9
FELIPE ORRO <b>Presidente</b>	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

### XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL

Ata nº

EVANDER VENDRAMINI <b>Presidente</b>	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
LONDRES MACHADO <b>Vice-Presidente</b>	G 10	LUCAS DE LIMA	G 10
LIDIO LOPES	G 9	PEDRO KEMP	G 9
EDUARDO ROCHA	G 9	CABO ALMI	G 9
MARÇAL FILHO	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

### XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Ata nº

MARA CASEIRO <b>Presidente</b>	G 10/PSDB	LUCAS DE LIMA	G 10
JAMILSON NAME	G 10	ANTONIO VAZ	G 10
MARCIO FERNANDES	G 9	EDUARDO ROCHA	G 9
CABO ALMI	G 9	NENO RAZUK	G 9
MARÇAL FILHO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	PROFESSOR RINALDO	PSDB

## COMISSÕES ESPECIAIS 2021

### I – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL

Ata nº 001/2020, publicada no D. O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 23

EVANDER VENDRAMINI <b>Vice-Presidente</b>	G-10	LONDRES MACHADO	G-10
JOÃO HENRIQUE	PL	NENO RAZUK	G-10
PEDRO KEMP <b>Presidente</b>	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
LÍDIO LOPES	G-8	JAMILSON NAME	G-10
MARÇAL FILHO	PSDB	FELIPE ORRO	PSDB

### II – COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO

Ata nº 001/2020, publicada no D.O. Eletrônico ALMS nº 1803, 07 de maio de 2020, pág. 24

GERSON CLARO	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
RENATO CÂMARA <b>Vice-Presidente</b>	G-8	PEDRO KEMP	G-8
FELIPE ORRO <b>Presidente</b>	PSDB	MARA CASEIRO	PSDB

### III – COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata nº 59/2019, publicado no D.O. Eletrônico ALEMS nº 1714, 12 de novembro de 2019, p. 4

FELIPE ORRO	PSDB	LUCAS DE LIMA	G-10
PEDRO KEMP	G-8	LIDIO LOPES	G-8
BARBOSINHA	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
NENO RAZUK	G-10	ANTÔNIO VAZ	G-10
CORONEL DAVID	G-10		

### IV – COMISSÃO PREVISTA NO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO N. 620 – ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA

NENO RAZUK	G-10	CORONEL DAVID	G-10
LUCAS DE LIMA <b>Presidente</b>	G-10	CAPITÃO CONTAR	G-10
PEDRO KEMP	G-8	RENATO CÂMARA	G-8
BARBOSINHA	G-8	LIDIO LOPES	G-8
PROFESSOR RINALDO <b>Vice-Presidente</b>	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI DA ENERGISA

Ata nº 001/2019, publicada no DOE ALEMS nº 1735, 11 de dezembro de 2019, p.19

FELIPE ORRO <b>Presidente</b>	PSDB	MARÇAL FILHO	PSDB
BARBOSINHA <b>Vice-Presidente</b>	G-8	EDUARDO ROCHA	G-8
CAPITÃO CONTAR <b>Relator</b>	G-10	ANTONIO VAZ	G-10
RENATO CÂMARA	G-8	EVANDER VENDRAMINI	G-10
LUCAS DE LIMA	G-10		

**ATOS NORMATIVOS**

## RESOLUÇÃO Nº 05/21

Concede a Comenda do Mérito Legislativo à ilustre Senhora Paula Ribeiro dos Santos.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

## R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo à ilustre Senhora Paula Ribeiro dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de maio de 2021.

Deputado PAULO CORRÊA  
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA  
1º Secretário

Deputado HERCULANO BORGES  
2º Secretário

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/05/2021 (QUINTA-FEIRA), ÀS 9h.****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****2ª DISCUSSÃO**

- 1 – [Projeto de Lei nº 138/2020](#)  
Processo nº 203/2020

**Deputado LIDIO LOPES** – Dispõe sobre o direito das pessoas com deficiência visual obterem as certidões de registro civil em Braille ou outro formato acessível, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO E DA COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.**

- 2 – [Projeto de Lei nº 056/2021](#)  
Processo nº 076/2021

**PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0024/2021**

– Modifica dispositivos das Leis n.º 1.511, de 5 de julho de 1994; n.º 4.228, de 20 de julho de 2012; e n.º 3.687, de 9 de junho de 2009, que tratam do Código de Organização e Divisão Judiciárias, da Coordenadoria das Varas de Execução Penal e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, respectivamente.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.**

- 3 – [Projeto de Lei nº 201/2020](#)  
Processo nº 281/2020

**Deputado MARCIO FERNANDES** – Institui a Semana Estadual da Avicultura.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

- 4 – [Projeto de Lei nº 031/2021](#)  
Processo nº 045/2021

**Deputado MARÇAL FILHO** – Institui a Campanha de Prevenção ao Desaparecimento de Crianças no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.****MATÉRIA APRECIADA****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/05/2021****TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA****REDAÇÃO FINAL**

- 1 – [Projeto de Lei nº 058/2020](#)  
Processo nº 067/2020

**Deputado ZÉ TEIXEIRA** – Obriga as concessionárias de serviços públicos essenciais, bem como as operadoras de planos de saúde, a divulgar, em suas faturas, mensagens de incentivo à doação de sangue.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

*Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 58/20  
PROCESSO N.º 67/20  
AUTORIA: DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA  
REDAÇÃO FINAL

01 – Deputado ANTONIO VAZ	SEM
02 – Deputado BARBOSINHA	SEM
03 – Deputado CABO ALMI	SEM
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	SEM
05 – Deputado CORONEL DAVID	SEM
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	SEM
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	SEM
08 – Deputado FELIPE ORRO	SEM
09 – Deputado GERSON CLARO	SEM
10 – Deputado HERCULANO BORGES	SEM
11 – Deputado JAMILSON NAME	SEM
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	SEM
13 – Deputado LIDIO LOPES	SEM
14 – Deputado LONDRES MACHADO	SEM
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	SEM
16 – Deputada MARA CASEIRO	SEM
17 – Deputado MARÇAL FILHO	SEM
18 – Deputado MARCIO FERNANDES	SEM
19 – Deputado NENO RAZUK	SEM
20 – Deputado PAULO CORRÊA	SEM
21 – Deputado PEDRO KEMP	SEM
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	SEM
23 – Deputado RENATO CÂMARA	SEM
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	SEM

Favoráveis 24 ;  
Contrários 0 ;  
Abstenções 0 ;  
Total 24 ;

Campo Grande, 11.05.2021.

*Handwritten signature*

2 – [Projeto de Lei nº 242/2020](#)

Processo nº 330/2020

**PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0058/2020 –**

Dispõe sobre o funcionamento das centrais eletrônicas registras e notariais e sobre a cobrança de valor para manutenção, gestão e aprimoramento contínuo dessas centrais eletrônicas.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 242/20 PROCESSO N.º 330/20 AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO REDAÇÃO FINAL	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	sim
02 – Deputado BARBOSINHA	sim
03 – Deputado CABO ALMI	sim
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	sim
05 – Deputado CORONEL DAVID	sim
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	sim
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	sim
08 – Deputado FELIPE ORRO	sim
09 – Deputado GERSON CLARO	sim
10 – Deputado HERCULANO BORGES	sim
11 – Deputado JAMILSON NAME	sim
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	sim
13 – Deputado LIDIO LOPES	sim
14 – Deputado LONDRES MACHADO	sim
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	sim
16 – Deputada MARA CASEIRO	sim
17 – Deputado MARÇAL FILHO	sim
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	sim
19 – Deputado NENO RAZUK	sim
20 – Deputado PAULO CORRÊA	sim
21 – Deputado PEDRO KEMP	sim
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	sim
23 – Deputado RENATO CÂMARA	sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	sim

Favoráveis 22 ;  
Contrários 0 ;  
Abstenções 0 ;  
Total 22 ;

Campo Grande, 11.05.2021.

**DISCUSSÃO ÚNICA**

## 3 – Projeto de Resolução nº 06/2021

Processo nº 146/2021

**Deputado BARBOSINHA** – Concede a Comenda do Mérito Legislativo à Sra. Paula Ribeiro dos Santos.

**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 6/21 PROCESSO N.º 146/21 AUTORIA: DEPUTADO BARBOSINHA DISCUSSÃO ÚNICA	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	sim
02 – Deputado BARBOSINHA	sim
03 – Deputado CABO ALMI	sim
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	sim
05 – Deputado CORONEL DAVID	sim
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	sim
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	sim
08 – Deputado FELIPE ORRO	sim
09 – Deputado GERSON CLARO	sim
10 – Deputado HERCULANO BORGES	sim
11 – Deputado JAMILSON NAME	sim
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	sim
13 – Deputado LIDIO LOPES	sim
14 – Deputado LONDRES MACHADO	sim
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	sim
16 – Deputada MARA CASEIRO	sim
17 – Deputado MARÇAL FILHO	sim
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	sim
19 – Deputado NENO RAZUK	sim
20 – Deputado PAULO CORRÊA	sim
21 – Deputado PEDRO KEMP	sim
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	sim
23 – Deputado RENATO CÂMARA	sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	sim

Favoráveis 22 ;  
Contrários 0 ;  
Abstenções 0 ;  
Total 22 ;

Campo Grande, 11.05.2021.

**2ª DISCUSSÃO**4 – [Projeto de Lei nº 178/2020](#)

Processo nº 255/2020

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** – As Operadoras de Planos de Saúde no âmbito do Estado de Mato Grosso do sul devem considerar como dependente natural a criança cuja guarda definitiva foi concedida pelo Poder Judiciário ao titular do plano.

**RETIRADO DA ORDEM DO DIA PELA PRESIDÊNCIA A PEDIDO DO AUTOR.****1ª DISCUSSÃO**5 – [Projeto de Lei nº 075/2021](#)

Processo nº 099/2021

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Altera dispositivo da Lei nº 1.268, de 26 de maio de 1992, que restringe o comércio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos e dá outras providências.

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO. VAI À 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

Relatório de votação publicado em atendimento ao disposto no art. 224, §6º do RIAL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
LISTA DE VOTAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º 75/21 PROCESSO N.º 99/21 AUTORIA: DEPUTADO JOÃO HENRIQUE 1ª VOTAÇÃO	
01 – Deputado ANTONIO VAZ	sim
02 – Deputado BARBOSINHA	sim
03 – Deputado CABO ALMI	sim
04 – Deputado CAPITÃO CONTAR	sim
05 – Deputado CORONEL DAVID	sim
06 – Deputado EDUARDO ROCHA	sim
07 – Deputado EVANDER VENDRAMINI	sim
08 – Deputado FELIPE ORRO	sim
09 – Deputado GERSON CLARO	sim
10 – Deputado HERCULANO BORGES	sim
11 – Deputado JAMILSON NAME	sim
12 – Deputado JOÃO HENRIQUE	sim
13 – Deputado LIDIO LOPES	sim
14 – Deputado LONDRES MACHADO	sim
15 – Deputado LUCAS DE LIMA	sim
16 – Deputada MARA CASEIRO	sim
17 – Deputado MARÇAL FILHO	sim
18 – Deputado MÁRCIO FERNANDES	sim
19 – Deputado NENO RAZUK	sim
20 – Deputado PAULO CORRÊA	sim
21 – Deputado PEDRO KEMP	sim
22 – Deputado PROFESSOR RINALDO	sim
23 – Deputado RENATO CÂMARA	sim
24 – Deputado ZÉ TEIXEIRA	sim

Favoráveis 21 ;  
Contrários 0 ;  
Abstenções 0 ;  
Total 21 ;

Campo Grande, 11.05.2021.

**INDICAÇÕES E MOÇÕES APROVADAS**

<b>Indicações</b>				
Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	03761/2021	Herculano Borges	Campo Grande	Solicita asfaltamento na Rua 53, n. 141, bairro Nova Campo Grande, nesta Capital.
2	03762/2021	Herculano Borges	Campo Grande	Solicita troca de lâmpada do poste de iluminação pública na Avenida Dona Carlota Joaquina em frente ao n. 846, bairro Nova Lima, nesta Capital.
3	03751/2021	Coronel David	Âmbito Estadual	Solicita providências imediatas em relação à vacinação dos motoristas de aplicativos de transportes e de táxis devidamente cadastrados nos organismos profissionais vinculados à estas categorias.
4	03752/2021	Coronel David	Âmbito Estadual	Solicita, em caráter de urgência, o fornecimento de um veículo tipo viatura, com gaiola, para a Penitenciária Estadual de Dourados, tendo em vista que atualmente a citada penitenciária consta somente com uma viatura para o seu atendimento.
5	03753/2021	Coronel David	Âmbito Estadual	Solicita a Mansour Elias Karmouche, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Mato Grosso do Sul, que sejam realizados estudos para a alteração legislativa quanto a possibilidade de sustentação oral de advogado em julgamentos de recursos administrativos perante os órgãos de trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul (Juntas Administrativas de Recursos e Infrações (JARI) e Conselho Estadual de Trânsito (CETRAM/ MS).
6	03754/2021	Coronel David	Âmbito Estadual	Solicita à Dr <sup>a</sup> Francieli Fontana Sutile Tardetti Fontinato vacinação dos motoristas de aplicativo e de táxi.
7	03755/2021	Coronel David	Âmbito Estadual	Solicita ao Ministro da Saúde, Dr. Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, que sejam adotadas providências imediatas em relação à vacinação dos motoristas de aplicativo e de táxi.
8	03766/2021	Renato Câmara	Âmbito Estadual	Reitera solicitação de providências no sentido de oportunizar aos produtores rurais do Estado de Mato Grosso do Sul novo prazo para que possam apresentar a Declaração Anual de Produtor (DAP) sem que haja prejuízos às atividades rurais, bem como as atividades fiscais do Estado.
9	03768/2021	Renato Câmara	Sete Quedas	Solicita reforma do Centro Poliesportivo José Valci de Araújo e Ginásio "Chinelão" no Município de Sete Quedas.
10	03769/2021	Renato Câmara	Dourados	Solicita a implantação de redutores de velocidade, a instalação de faixas de travessia elevadas e melhoria na sinalização na Perimetral Norte do Anel Viário no Município de Dourados.
11	03770/2021	Renato Câmara	Nova Andradina	Solicita que seja realizado um levantamento técnico para a instalação de uma subestação de energia elétrica no Distrito Nova Casa Verde, no Município de Nova Andradina.
12	03779/2021	Lídio Lopes	Âmbito Estadual	Solicita que seja feito um estudo de viabilidade para que seja realizada a construção de um Porto Seco nos municípios de Iguatemi/MS e no município de Eldorado/MS, tendo em vista, que será reativada a nova Malha Oeste que ligará o município de Maracaju/MS ao Porto de Paranaguá/PR.
13	03780/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicitamos que sejam viabilizados os seguintes serviços nas unidades de Pronto atendimento, UBS, UPA - CLÍNICA DO HOMEM, no bairro Coronel Antonino, localizada no Município de Campo Grande - MS: a) reforma completa das calçadas, e b) adequação das calçadas para pessoas com necessidades especiais e cadeirantes.
14	03787/2021	Jamilson Name	Campo Grande	Solicita ao Exmo Sr. ANTONIO CARLOS VIDEIRA, DD Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, viabilizar, em caráter prioritário, policiamento permanente, ostensivo e preventivo, para atuar na Central de Abastecimento de Mato Grosso do Sul-CEASA.
15	03788/2021	Zé Teixeira	Caarapó	Solicita destinação de recursos da União visando à aquisição de um automóvel para atender às necessidades o Conselho Tutelar do município de Caarapó.

16	03790/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita cobertura dos pontos de ônibus na Rua Charlotte, próximo aos ns. 1103 e 408, CEP 79083- 610, bairro Aero Rancho, nesta Capital.
17	03791/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita cobertura dos pontos de ônibus na Rua Taumaturgo, próximo aos ns. 1742 e 1522, CEP 79083-340, bairro Aero Rancho, nesta Capital.
18	03793/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita manutenção nos postes da rede de energia elétrica na Rua Teodoro Roosevelt, bairro Alto do São Francisco, CEP 79.116-191, município de Campo Grande/MS.
19	03794/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita implantação de semáforo na Rua da Pátria, esquina com a Rua Melvin Jones, CEP 79092-130, bairro Taveiropolis, nesta Capital.
20	03796/2021	Lucas de Lima	Campo Grande	Solicita com urgência patrolamento e cascalhamento em toda a extensão da Rua Lazara de Souza, Bairro Rita Vieira, CEP 79052-520, nesta Capital.
21	03797/2021	Evander Vendramini	Corumbá	Solicita ações para manutenção, patrolamento, cascalhamento e/ou levantamento de aterros no trecho que se inicia na BR 262 até o distrito de Forte Coimbra, município de Corumbá/MS.

**Moção de Apoio**

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	03789/2021	Cabo Almi	Âmbito Federal	Apoio à tramitação do Projeto de Lei nº 2.564 /2020, que institui o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, e da Parteira.
2	03759/2021	Cabo Almi	Âmbito Federal	Apoio à tramitação do Projeto de Lei nº 2.564 /2020, que institui o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem, e da Parteira.

**Moções de Congratulação**

Nº	Protocolo	Deputado	Localidade	Resumo
1	03771/2021	Lidio Lopes	Jardim	Aniversário do Município de Jardim.
2	03772/2021	Lidio Lopes	Mundo Novo	Aniversário do Município de Mundo Novo.
3	03773/2021	Lidio Lopes	Bodoquena	Aniversário do Município de Bodoquena.
4	03774/2021	Lidio Lopes	Aral Moreira	Aniversário do Município de Aral Moreira.
5	03775/2021	Lidio Lopes	Sete Quedas	Aniversário do Município de Sete Quedas.
6	03776/2021	Lidio Lopes	Eldorado	aniversário do Município de Eldorado.
7	03777/2021	Lidio Lopes	Tacuru	Aniversário do Município de Tacuru.
8	03778/2021	Lidio Lopes	Deodópolis	Aniversário do Município de Deodópolis.
9	03781/2021	Lidio Lopes	Selvíria	Aniversário do Município de Selvíria.
10	03782/2021	Lidio Lopes	Angélica	Aniversário do Município de Angélica.
11	03783/2021	Lidio Lopes	Taquarussu	41º aniversário do Município de Taquarussu.
12	03784/2021	Lidio Lopes	Costa Rica	Aniversário do Município de Costa Rica.
13	03785/2021	Lidio Lopes	São Gabriel do Oeste	41º aniversário do Município de São Gabriel do Oeste.
14	03786/2021	Lidio Lopes	Iguatemi	56º aniversário do Município de Iguatemi.
15	03792/2021	Lidio Lopes	Terenos	Aniversário do Município de Terenos.
16	03795/2021	Lidio Lopes	Rio Negro	Aniversário do Município de Rio Negro.



**PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS****(295)****PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/05/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 118/2021  
Processo nº 153/2021

**Deputado LIDIO LOPES** - Denomina Elzio Farias, o prédio da Polícia Civil, em Iguatemi – MS.

- 2 – Projeto de Resolução nº 08/2021  
Processo nº 164/2021

**Deputado RENATO CÂMARA** - Institui a Medalha e o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em comemoração ao Dia do Engenheiro Agrimensor - Engenheiro Dírio Ricartes de Oliveira.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 19/05/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 131/2021  
Processo nº 168/2021

**Deputado EVANDER VENDRAMINI** - Proíbe as instituições financeiras de ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

- 2 – Projeto de Lei nº 132/2021  
Processo nº 169/2021

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Dispõe sobre a cassação da inscrição estadual de empresas que provoquem maus-tratos a animais e dá outras providências.

- 3 – Projeto de Lei nº 133/2021  
Processo nº 170/2021

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Institui como atividade essencial os estabelecimentos de varejos ópticos do Estado do Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/05/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 129/2021  
Processo nº 166/2021

**Deputada MARA CASEIRO** - Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o "Prêmio Meninas Olímpicas".

- 2 – Projeto de Lei nº 130/2021  
Processo nº 167/2021

**Deputada ANTONIO VAZ** - Dispõe sobre a criação do Projeto "Órfãos da COVID-19", que institui políticas públicas a serem instituídas no estado de Mato Grosso do Sul, visando minimizar os prejuízos financeiros e psicológicos sofridos por crianças e adolescentes que perderam pais ou responsáveis para a pandemia do COVID-19.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 13/05/2021

- 1 – Projeto de Lei nº 119/2021  
Processo nº 155/2021

**Deputado NENO RAZUK** - Dispõe sobre a prioridade de imunização aos genitores, tutores e cuidadores que auxiliam nos cuidados e bem-estar de pessoas com deficiência e necessidades especiais, no programa de vacinação contra a COVID-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 2 – Projeto de Lei nº 120/2021  
Processo nº 156/2021

**Deputado MARÇAL FILHO** - Dispõe sobre o resgate de animais domésticos suspeitos de abandono e maus tratos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

- 3 – Projeto de Lei nº 121/2021  
Processo nº 157/2021

**Deputado NENO RAZUK** - Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento de vagas em bolsas de estudos integrais nas escolas e estabelecimentos de ensino superior da rede privada, para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 4 – Projeto de Lei nº 122/2021  
Processo nº 158/2021

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Dispõe sobre a criação do "Cadastro estadual de informações para o combate à violência contra a mulher", no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

- 5 – Projeto de Lei nº 123/2021  
Processo nº 159/2021

**Deputado PEDRO KEMP** - Altera e acrescenta dispositivos na Lei Estadual 2.418, de 30 de janeiro de 2002 e dá outras providências. (Dispõe sobre o fornecimento gratuito de preservativo feminino pela Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências).

- 6 – Projeto de Lei nº 124/2021  
Processo nº 160/2021

**PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0057/2021** – Altera dispositivos da Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul; e da Lei nº 1.071, de 11 de julho de 1990.



7 – Projeto de Lei nº 125/2021  
Processo nº 161/2021

**PODER JUDICIÁRIO – OFÍCIO Nº 168.0.073.0056/2021**

– Modifica dispositivos da Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 - Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

8 – Projeto de Lei nº 126/2021  
Processo nº 162/2021

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Altera dispositivo da Lei nº 2.990, de 10 de maio de 2005, que sistematiza a posse responsável de cães e gatos no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

9 – Projeto de Lei nº 127/2021  
Processo nº 163/2021

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Dispõe sobre a proibição do uso de coleira antilatido em animais, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

10 – Projeto de Lei nº 128/2021  
Processo nº 165/2021

**Deputado LIDIO LOPES** - Dispõe sobre a prioridade de imunização dos Representantes Religiosos no programa de vacinação contra o Coronavírus-COVID-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/05/2021**

1 – Projeto de Lei nº 117/2021  
Processo nº 152/2021

**Deputado JAMILSON NAME** - Dispõe sobre a prioridade para o recebimento da vacina contra o vírus da covid-19 (coronavírus) para os doadores voluntários de sangue do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO  
(ART. 195 DO RIAL)**

**PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 18/05/2021**

1 – [Projeto de Lei nº 075/2021](#)  
Processo nº 099/2021

**Deputado JOÃO HENRIQUE** - Altera dispositivo da Lei nº 1.268, de 26 de maio de 1992, que restringe o comércio de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos e dá outras providências.

**PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 12/05/2021**

1 – [Projeto de Lei nº 012/2021](#)  
Processo nº 022/2021

**Deputado ANTONIO VAZ** - Assegura atendimento assistencial,

psicológico e de saúde, a ser fornecido pelas instituições de ensino, aos estudantes de ensino superior vítimas de violência sexual, e dá outras providências.

2 – [Projeto de Lei nº 090/2021](#)  
Processo nº 117/2021

**Deputado ANTÔNIO VAZ** - Institui o Dia Estadual do Obreiro Evangélico.

3 – [Projeto de Lei nº 097/2021](#)  
Processo nº 127/2021

**Deputado HERCULANO BORGES** - Dispõe sobre a afixação de placas informativas nas unidades públicas e privadas de saúde, sobre a adoção de nascituro.

**PROJETOS APRESENTADOS**

**Autor: Deputado EVANDER VENDRAMINI**

**Projeto de Lei nº 131/2021**

**Processo nº 168/2021**

Proíbe as instituições financeiras de ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, com aposentados e pensionistas, por ligação telefônica, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º Proíbe as instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil em atividade no Estado do Mato Grosso do Sul, diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, de realizar qualquer atividade de telemarketing ativo, oferta comercial, proposta, publicidade ou qualquer tipo de atividade tendente a convencer aposentados e pensionistas a celebrar contratos de empréstimo de qualquer natureza.

Art. 2º Proíbe as instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil, diretamente ou por meio de interposta pessoa física ou jurídica, de celebrar contratos de empréstimo de qualquer natureza que não tenham sido expressamente solicitados pelos beneficiários a aposentados e pensionistas através de ligação telefônica.

§ 1º A celebração de empréstimos de qualquer natureza com aposentados e pensionistas de que trata este artigo deve ser realizada mediante a assinatura de contrato com apresentação de documento de identidade idôneo, não sendo aceita autorização dada por telefone e nem a gravação de voz reconhecida como meio de prova de ocorrência.

§ 2º Quando atendidas as condições do caput deste artigo, a celebração de contrato de empréstimo por canal não presencial, obriga a contratada a enviar as condições do contrato por e-mail, e em caso de impossibilidade, por via postal ou outro meio físico que possibilite o correto acompanhamento dos termos do contrato.

Art. 3º As instituições financeiras,

correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil poderão disponibilizar canal gratuito telefônico para que aposentados e pensionistas solicitem a contratação de empréstimos de qualquer natureza, ocasião em que deverão ser previamente esclarecidos sobre todas as condições de contratação a ser realizada nos moldes do § 1º e 2º do art. 2º desta Lei.

Art. 4º Em caso de descumprimento do disposto nesta Lei, obriga a instituição financeira e a sociedade de arrendamento mercantil ao pagamento de multa de 200 Uferms (Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul), sem prejuízo de também serem consideradas outras práticas qualificadas como abusivas pelos órgãos de defesa do consumidor.

Parágrafo único. No caso de reincidências, a multa será sempre dobrada, até o limite de 2.000 Uferms (Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul).

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei para seu fiel cumprimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa das deliberações, em 11 de maio de 2021

Evander Vendramini - Deputado Estadual - Progressistas.

### JUSTIFICATIVA

Considerando a justificativa apresentada no PL 0015-2019 de minha autoria sobre mesmo tema e;

Considerando a decisão recente do Supremo Tribunal Federal quanto a constitucionalidade do tema em referência à iniciativa formal deste parlamentar na ADI 6.727, o qual a relatora Ministra Cármen Lúcia e outros nove ministros seguiram o seu entendimento de que é legítimo o exercício da competência concorrente do ente federado em matéria de defesa do consumidor.

Logo e por todo exposto, peço aos nobres pares que aprovem essa proposição tendo em vista essa recente decisão do STF.

**Autor: Deputado LUCAS DE LIMA**

**Projeto de Lei nº 132/2021**

**Processo nº 169/2021**

Dispõe sobre a cassação da inscrição estadual de empresas que provoquem maus-tratos a animais e dá outras providências.

Art. 1º As empresas instaladas no Estado do Mato-Grosso do Sul terão sua inscrição estadual cassada, quando ficar comprovado, após o devido trâmite judicial, que as mesmas foram responsáveis por atos configurados como maus-tratos a animais, incluindo o consentimento, o estímulo, ou a

omissão diante de agressões cometidas por seus funcionários, estagiários e/ou prestadores de serviço.

Parágrafo único - Para efeitos desta Lei, são considerados maus-tratos os atos previstos no artigo 32 da Lei Federal nº 9605, de 12 de fevereiro de 1998, tais como abusar, ferir, mutilar, causar dor ou sofrimento e/ou submeter animal vivo a experiência dolorosa ou cruel, sejam eles silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Art. 2º A cassação da inscrição estadual dar-se-á depois do trânsito em julgado da sentença condenatória do processo judicial relativo ao delito de maus-tratos a animais, do qual a empresa é responsável.

§ 1º Fica vedada a concessão de nova inscrição estadual à empresa responsável por atos comprovados que configurem maus-tratos a animais, conforme disposto no disposto no caput deste artigo.

§ 2º A proibição a que se refere o §1º deste Art. perdurará pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir do trânsito em julgado da decisão judicial da sentença condenatória.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de maio de 2021.

LUCAS DE LIMA – SD

Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em tela tem por finalidade garantir a punição das empresas que venham a praticar ou provocar maus tratos contra os animais, sejam eles silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, fortalecendo assim a defesa dos direitos dos animais e a sua efetiva proteção. Ao estimular, consentir ou se omitir diante de atos de crueldade contra animais cometidos por seus funcionários ou prestadores de serviço, as empresas são igualmente responsáveis.

A Lei Federal 9605/98, em seu artigo 32, considera crime:

“Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos: Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa. § 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos. § 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal.”

Em 2018, tivemos o Caso da cadela Machinha, que foi submetida a espancamento por chutes efetuado pelos seguranças do Carrefour da cidade de Osasco, em São Paulo,

resultou na sua morte. Também em nosso Estado do Mato Grosso do Sul, tivemos o caso de um poodle que foi levado para banho e no final da tarde quando devolvido apresentou lesão grave no olho esquerdo. O dono do animal foi a justiça e foi indenizado por maus tratos cometido na prestação de serviço, realizada por funcionário do pet. Esse foi um dentre os muitos casos que se tornou público.

Ressalte-se, ainda que o Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos dos Animais de 1978, que considera os animais seres sencientes e, portanto, sujeitos de direitos. Dessa forma, é imperioso que haja a punição não só para as agressões cometidas por donos de animais ou criadores, mas também para as empresas envolvidas em tais crimes. Diante do exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação desta relevante proposição.

**Autor: Deputado LUCAS DE LIMA**

**Projeto de Lei nº 133/2021**

**Processo nº 170/2021**

Institui como atividade essencial os estabelecimentos de varejos ópticos do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 1º - Fica instituída como atividade essencial, em períodos de calamidade pública em decorrência do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), no Estado de Mato Grosso do Sul, os estabelecimentos de varejo óticos.

Parágrafo único. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e, desde que, por decisão devidamente fundamentada de autoridade competente, devendo ser mantida a possibilidade de atendimento presencial em tais locais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 11 de Maio de 2021.

LUCAS DE LIMA

DEPUTADO ESTADUAL - SD

### JUSTIFICATIVA

A finalidade do presente Projeto de Lei, que ora apresentamos, visa atender o pleito da categoria de comércio, que prestam serviços essenciais a toda população na área da saúde ocular.

Considerando que o Decreto Federal n 10.282/20, em seu artigo 3º, I, descreve os serviços públicos e de assistência e interesse à saúde como atividades essenciais, os quais não se subordinam ao fechamento por conta da pandemia que assola o País;

Considerando que, os varejos ópticos são varejos relacionados à saúde dada pela classificação no item 2821 (óculos e lentes) do rol da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, SENDO CONSIDERADOS ATRAVÉS DA PORTARIA CVS 01/2019 - ANEXO I - QUE A ATIVIDADE FAZ PARTE DOS ESTABELECIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA E DE INTERESSE À SAÚDE

(95 GRUPO III - demais atividades relacionadas à saúde Subgrupo C - relacionadas à saúde).

Considerando que, para atender esta classificação mantém responsável técnico devidamente habilitado para o seu regular funcionamento e o aviamento exclusivo de receitas oftalmológicas, além de alvará sanitário.

Considerando que, em que pesem as necessárias restrições e medidas emergenciais impostas pelos Decretos Municipal e Estadual, os serviços de saúde continuam a funcionar durante a pandemia e, portanto, estão sendo emitidas, pelos profissionais médicos oftalmológicos, as receitas oftalmológicas que precisam ser aviadas em ópticas, pois os usuários precisam fazer correção visual, inclusive os profissionais dos serviços essenciais. Os usuários de óculos não conseguem realizar suas atividades cotidianas e nem suas atividades profissionais, muitas vezes, causando acidentes que comprometem sua saúde e segurança.

Considerando que a população brasileira em geral sofre com os diversos problemas refrativos (miopia, astigmatismo, hipermetropia e presbiopia) e para reestabelecer sua capacidade visual, dependendo de soluções ópticas para obter ganho de acuidade visual.

Considerando que os estabelecimentos Ópticos são os responsáveis pela comercialização, reparo e fabricação destas soluções ópticas, sendo necessário que estes estabelecimentos sejam incluídos no rol de atividades essenciais, uma vez que as soluções ópticas são o único meio de corrigir os problemas refrativos. Permitindo a uma infinidade de pessoas a ter atendimento adequado em relação a sua saúde visual.

Por fim, considerando e compreendendo a relevância e importância na manutenção dos serviços ópticos, diversos Estados e Municípios, citamos como exemplo, São Paulo, Paraná, Bahia, Rondonópolis, entre outros, já classificaram tal atividade como essencial.

Assim, considerando a relevância do tema, que traz benefícios para toda a população, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº	
1	
	PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO

FOLHA DE ATA			
ATANº	DIA	MÊS	ANO
37	06	maio	2021

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e onze minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Paulo Corrêa e Secretariada pelos Deputados Zé Teixeira e Herculano Borges, Primeiro e Segundo-Secretários, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária mista. **PEQUENO EXPEDIENTE**- Lida e aprovada a Ata de número Trinta e Seis da Trigésima Primeira Sessão Ordinária. Pelo Senhor Primeiro-Secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 58/21 da Prefeitura Municipal de Aquidauana; Ofício nº 342/21 da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 22.433.002/21 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Superintendência Estadual do Mato Grosso do Sul. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos Deputados Coronel David, Cabo Almi, Herculano Borges, Lidio Lopes, Lucas de Lima, Renato Câmara, Evander Vendramini, Jamilson Name e Zé Teixeira. **GRANDE EXPEDIENTE** - Suprimido o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas em **segunda discussão e votação nominal on-line** as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 58/20** de autoria do Deputado Zé Teixeira; **Projeto de Lei nº 29/21** de autoria do Deputado Renato Câmara; **Projetos de Lei nºs 242/20 e 57/21** de autoria do Poder Judiciário. Foi pedido vista pela Deputada Mara Caseiro o **Projeto de Lei nº 178/20** de autoria do Deputado Evander Vendramini. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria do Deputado Marcio Fernandes endereçados aos familiares de João de Deus Lugo e Paulo Roberto Zorzo; **Requerimento de Moção de Pesar** de autoria do Deputado Cabo Almi endereçado aos familiares de Rosenaldo Braga Rosa; **Requerimentos de Moções de Congratulação** de autoria do Deputado Felipe Orro endereçados à 30 personalidades em homenagem ao Dia do Trabalhador; **Requerimentos de Moções de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçados à 37 personalidades em comemoração à Semana Estadual da Segurança Pública; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado



### 3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATO Nº 09/2021 – MESA DIRETORA

Dispõe sobre a instituição da Frente Parlamentar em Apoio aos Consórcios Municipais.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que dispõe o art. 101, do Anexo da Resolução nº 65/08, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Art. 1º Institui, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a Frente Parlamentar em Apoio aos Consórcios Municipais.

Parágrafo único. A existência formal da referida Frente Parlamentar coincidirá com o mandato da Mesa Diretora da 3ª e 4ª Sessão Legislativa, da 11ª Legislatura.

Art. 2º A Frente Parlamentar a que se refere o art. 1º, tem por finalidade propor, discutir e acompanhar a execução de políticas públicas e privadas relacionadas aos consórcios municipais.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Apoio aos Consórcios Municipais é composta por Deputados Estaduais que escolherão entre seus pares um coordenador e dois subcoordenadores.

Art. 4º Poderão aderir à Frente Parlamentar de que trata este Ato, nos termos do Regimento Interno da ALEMS, órgãos, entidades, empresas e sociedade civil.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Guaicurus, 11 de maio de 2021.

Deputado **PAULO CORRÊA**  
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**  
1º Secretário

Deputado **HERCULANO BORGES**  
2º Secretário

### 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

#### AVISO

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de

manutenção ao Sistema Gestor do Processo Legislativo – SGPL, que se encontra implantado e em produção, cujo o código fonte é de propriedade da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul e licenças de uso para virtualização dos processos, visando atender as necessidades da Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo I-A – Especificações dos Serviços.

**TIPO:** Menor Preço Global;

**ABERTURA DO CERTAME:** 24 de maio de 2021

**HORÁRIO DA ABERTURA:** 09:00 horas (horário MS)

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** No Plenarinho da Assembleia Legislativa - MS, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande - MS, os interessados também poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no setor de licitações no mesmo endereço, de segunda a sexta, das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: licitacaoalms@gmail.com.

Campo Grande - MS, 11 de maio de 2021.

#### Sueli Castellani Viacek

Presidente da CLPP

#### AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
13/05/2021 – quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
17/05/2021	Das 8h às 11h	Live on-line “Maio Laranja 2021”	Plenário Deputado Júlio Maia
07/06/2021 - segunda-feira	Das 8h às 17h	II Seminário Estadual da Água de Mato Grosso do Sul	Semi-presencial



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Proteção e Defesa do Consumidor.



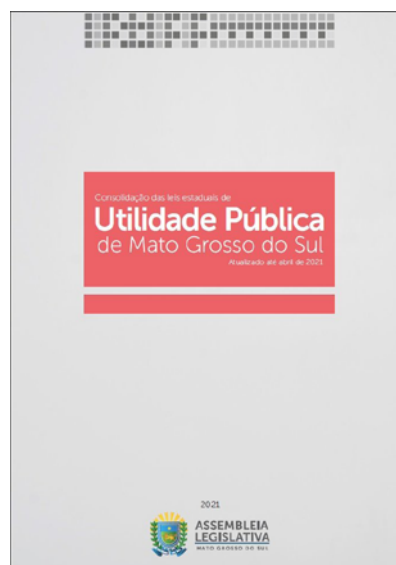
Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Saúde.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Ambientais de Mato Grosso do Sul.



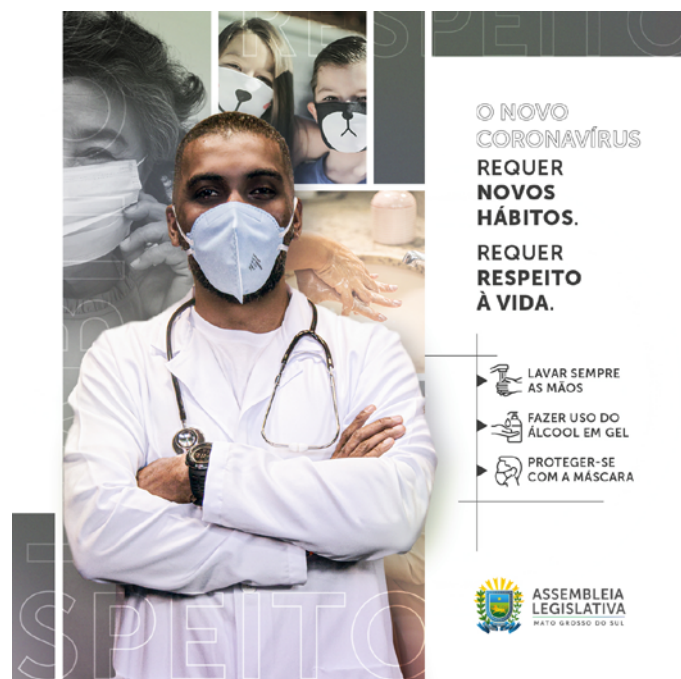
Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis sobre Datas e Eventos Comemorativos de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais de Utilidade Pública de Mato Grosso do Sul.



Clique [aqui](#) para baixar o documento Consolidação de Leis Estaduais Tributárias.



## FRENTES PARLAMENTARES

I – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (ATO 4/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
JAMILSON NAME	EVANDER VENDRAMINI	EDUARDO ROCHA	LIDIO LOPES
CORONEL DAVID	HERCULANO BORGES	MARCIO FERNANDES	ANTÔNIO VAZ
JOÃO HENRIQUE RENATO CÂMARA - Coordenador			

II – FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (ATO 5/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	BARBOSINHA
HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA - Coordenador	

III – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – FPSAN (ATO 16/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
PEDRO KEMP	CORONEL DAVID	MARCIO FERNANDES	GERSON CLARO
PROFESSOR RINALDO CABO ALMI - Coordenador			

IV – FRENTE PARLAMENTAR ESTADUAL EM DEFESA DA PESCÇA – FPESCA (ATO 21/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 01/04/2019)			
MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	BARBOSINHA	PEDRO KEMP
EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	ANTÔNIO VAZ	ZÉ TEIXEIRA
RENATO CÂMARA CABO ALMI - Coordenador			

V – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ATO 18/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	
PROFESSOR RINALDO	ZÉ TEIXEIRA	PEDRO KEMP - Coordenador	

VI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ATO 6/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/02/2019)			
BARBOSINHA	CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	
HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	LIDIO LOPES	
MARCIO FERNANDES	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA - Coordenador	

VII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS (ATO 12/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
CAPITÃO CONTAR	JAMILSON NAME	PROFESSOR RINALDO	CABO ALMI
MARÇAL FILHO	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	LIDIO LOPES
LUCAS DE LIMA	GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	FELIPE ORRO
PAULO CORRÊA	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	ANTÔNIO VAZ
CORONEL DAVID	RENATO CÂMARA	MARCIO FERNANDES - Coordenador	

VIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO COOPERATIVISMO (ATO 13/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
BARBOSINHA	ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR
LIDIO LOPES	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO
CABO ALMI	JOÃO HENRIQUE	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA
PEDRO KEMP	NENO RAZUK	PROFESSOR RINALDO - Coordenador	

IX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO (ATO 11/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EDUARDO ROCHA	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	GERSON CLARO	EVANDER VENDRAMINI	NENO RAZUK
CAPITÃO CONTAR	JOÃO HENRIQUE	HERCULANO BORGES	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	FELIPE ORRO
MARÇAL FILHO	PAULO CORRÊA	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES - Coordenador			

X – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MULHER (ATO 9/19 DA MESA DIRETORA, DE 21/02/2019)			
PAULO CORRÊA	PROFESSOR RINALDO	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	CAPITÃO CONTAR	HERCULANO BORGES	
JAMILSON NAME ANTÔNIO VAZ MARÇAL FILHO - Coordenador			

XI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ATO 8/19 DA MESA DIRETORA, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019)			
PAULO CORRÊA	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
GERSON CLARO	PROFESSOR RINALDO	HERCULANO BORGES	ANTÔNIO VAZ
JAMILSON NAME MARÇAL FILHO - Coordenador			

XII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (ATO 3/19 DA MESA DIRETORA, DE 14/02/2019)			
BARBOSINHA	CABO ALMI	JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO
NENO RAZUK	PEDRO KEMP	LIDIO LOPES - Coordenador	

XIII – FRENTE PARLAMENTAR DE SEGURANÇA PÚBLICA DE FRONTEIRA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (FPSFP) (ATO 17/19 DA MESA DIRETORA, DE 20/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	BARBOSINHA	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
EDUARDO ROCHA	FELIPE ORRO	HERCULANO BORGES	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	PEDRO KEMP	MARCIO FERNANDES	RENATO CÂMARA
PAULO CORRÊA CORONEL DAVID - Coordenador			

XIV – FRENTE PARLAMENTAR DE RECURSOS HÍDRICOS (ATO 19/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 26/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	EVANDER VENDRAMINI	CAPITÃO CONTAR	NENO RAZUK
LUCAS DE LIMA	PROFESSOR RINALDO	MARCIO FERNANDES	CABO ALMI

XV – FRENTE PARLAMENTAR DE ENFRENTAMENTO À TRÍPLICE EPIDEMIA: DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA (ATO 14/19 DA MESA DIRETORA, DE 13/03/2019)			
ANTÔNIO VAZ	MARCIO FERNANDES	CAPITÃO CONTAR	PEDRO KEMP
FELIPE ORRO	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	CABO ALMI
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	NENO RAZUK
MARÇAL FILHO	PROFESSOR RINALDO	LUCAS DE LIMA	LIDIO LOPES
PAULO CORRÊA RENATO CÂMARA - Coordenador			

XVI – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE À CORRUPÇÃO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS PÚBLICOS (ATO 22/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 09/04/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	HERCULANO BORGES	JAMILSON NAME	
JOÃO HENRIQUE	LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	
NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	PEDRO KEMP	
PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	ZÉ TEIXEIRA	
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			

XVII – FRENTE PARLAMENTAR DE COMBATE AO TURVAMENTO E ASSOREAMENTO DOS RIOS DA REGIÃO DE BONITO/MS (ATO 23/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 17/04/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CAPITÃO CONTAR	
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	EVANDER VENDRAMINI	
GERSON CLARO	JOÃO HENRIQUE	MARÇAL FILHO	
MARCIO FERNANDES	NENO RAZUK	PAULO CORRÊA	
PEDRO KEMP	PROFESSOR RINALDO	RENATO CÂMARA	
LUCAS DE LIMA - Coordenador			

XVIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA JUVENTUDE (ATO 33/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 31/05/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	LIDIO LOPES
JAMILSON NAME	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO	NENO RAZUK
RENATO CÂMARA MARCIO FERNANDES - Coordenador			

XIX – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA (ATO 34/19 DA MESA DIRETORA, DE 19/06/2019)			
PROFESSOR RINALDO	ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	ZÉ TEIXEIRA
CORONEL DAVID	EDUARDO ROCHA	GERSON CLARO	NENO RAZUK
HERCULANO BORGES	LONDRES MACHADO	LUCAS DE LIMA	BARBOSINHA
MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO	RENATO CÂMARA - Coordenador	

XX – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE MENTAL E COMBATE À DEPRESSÃO E AO SUICÍDIO (ATO 38/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 15/07/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CABO ALMI	CORONEL DAVID	
EVANDER VENDRAMINI	GERSON CLARO	JAMILSON NAME	
LIDIO LOPES	LUCAS DE LIMA	MARÇAL FILHO - Coordenador	

XXI – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 43/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI	PEDRO KEMP
JOÃO HENRIQUE	LUCAS DE LIMA	MARCIO FERNANDES	MARÇAL FILHO
ANTÔNIO VAZ - Coordenador PROFESSOR RINALDO			

XXII – FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRONTEIRA (ATO 44/19 DA MESA DIRETORA, DE 22/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	
GERSON CLARO	HERCULANO BORGES	JOÃO HENRIQUE	
LUCAS DE LIMA	PEDRO KEMP	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador	

XXIII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE E LAZER (ATO 45/19 DA MESA DIRETORA, DE 22 DE AGOSTO DE 2019)			
ANTÔNIO VAZ	CAPITÃO CONTAR	CORONEL DAVID	EVANDER VENDRAMINI
GERSON CLARO	PEDRO KEMP	HERCULANO BORGES - Coordenador	

XXIV – FRENTE PARLAMENTAR PARA O CORREDOR RODOVIÁRIO BIOCÊNICO (ATO 47/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 30/08/2019)			
ANTÔNIO VAZ	JOÃO HENRIQUE	EVANDER VENDRAMINI	ZÉ TEIXEIRA
LUCAS DE LIMA	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARÇAL FILHO	LONDRES MACHADO	BARBOSINHA
CAPITÃO CONTAR - Coordenador			

XXV – FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE (ATO 49/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/09/2019)			
LUCAS DE LIMA	HERCULANO BORGES	EDUARDO ROCHA	LIDIO LOPES
CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	CORONEL DAVID	NENO RAZUK
JAMILSON NAME	MARCIO FERNANDES	PAULO CORRÊA	ANTÔNIO VAZ
PROFESSOR RINALDO RENATO CÂMARA - Coordenador			

XXVI – FRENTE PARLAMENTAR DA MINERAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (ATO 51/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 02/10/2019)			
ANTÔNIO VAZ	FELIPE ORRO	GERSON CLARO	
JAMILSON NAME	JOÃO HENRIQUE	MARCIO FERNANDES	
NENO RAZUK	EVANDER VENDRAMINI - Coordenador		

XXVII – FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UEMS (ATO 63/19 DA MESA DIRETORA, PUBLICADO EM 10/12/2019)			
PEDRO KEMP	CAPITÃO CONTAR	EVANDER VENDRAMINI	
ANTÔNIO VAZ	PROFESSOR RINALDO	CORONEL DAVID	
HERCULANO BORGES	GERSON CLARO	CABO ALMI	
MARCIO FERNANDES	LIDIO LOPES	NENO RAZUK - Coordenador	



**CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - anexo à LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010.**

DATA CO-MEMORATIVA	EVENTOS NO ESTADO/MS	LEI Nº	DATA DA LEI	DO N.	DATA PUBL.
abril e maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008
1º de maio	Dia Estadual da Solidariedade	4.577	9/10/2014	8.776	10/10/2014
03 de maio	Dia Estadual da Equoterapia	4.932	10/11/2016	9.285	11/11/2016
12 de maio	Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia	5.452	10/11/2019	10.047	11/12/2019
12 de maio	Dia Estadual de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão de Corretor de Imóveis	4.442	13/12/2013	8.577	16/12/2013
13 de maio	Dia Estadual do Zootecnista	5.211	12/6/2018	9.675	14/6/2018
14 de maio	Dia do "Povo Paraguaião"	2.235	29/5/2001	5.519	30/5/2001
15 de maio	Dia Estadual do Assistente Social	4.233	30/7/2012	8.243	31/7/2012
15 de maio	Dia Estadual do Movimento Pestalozziano	4.794	21/12/2015	9.071	22/12/2015
16 de maio	Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari)	3.754	5/10/2009	7.557	6/10/2009
16 de maio	Festa comemorativa a São Luiz Orione	5.029	25/7/2017	9.458	26/7/2017
17 de maio	Dia Estadual de Combate à Homofobia	4.031	26/05/2011	7.958	27/05/2011
19 de maio	Semana Estadual de Doação de Leite Humano	4.576	9/10/2014	8.776	10/10/2014
24 de maio	Dia Estadual do Povo Cigano	4.192	18/5/2012	8.195	21/5/2012
28 de maio	Dia Estadual do Brincar	4.562	18/8/2014	8.740	19/8/2014
28 de maio	Dia Estadual de Combate à Mortalidade Materna	5.411	9/10/2019	10.005	14/10/2019
Mês/maio	Semana de Prevenção ao Aborto	4.105	27/10/2011	8.060	28/10/2011
Mês/maio	Semana de Conscientização e Combate à Automedicação e Divulgação das Consequências do uso Indiscriminado de Medicamentos	4.435	26/11/2013	8.563	26/11/2013
Mês/maio	Festa da Linguíça de Maracaju	3.534	27/6/2008	7.242	30/6/2008
Mês/maio	Feira Agropecuária de Jardim - EXPOJARDIM	3.574	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Mês/maio	Festa de Nossa Senhora Auxiliadora em Rio Verde	3.617	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Camapuã	3.618	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Festa do Divino Espírito Santo em Rio Brilhante	3.735	18/9/2009	7.546	21/9/2009
Mês/maio	Festa de Santa Rita de Cássia, em Nioaque	3.753	5/10/2009	7.557	6/10/2009
Mês/maio	Dia da Cavalgada Feminina	4.554	9/7/2014	8.712	10/7/2014
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Deodópolis (EXPOAD): Festa do Peão	4.965	29/12/2016	9.318	30/12/2016
Mês/maio	Maio Laranja	5.118	26/12/2017	9.561	27/12/2017
Mês/maio	Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Dourados - EXPOAGRO	5.347	30/5/2019	9.914	31/5/2019
Mês/maio	Cavalgada do Município de Selvíria-MS	5.417	22/10/2019	10.012	23/10/2019
1ª semana	Semana Estadual de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo no Estado de Mato Grosso do Sul	4.199	23/5/2012	8.198	24/5/2012
1ª quinzena	Festa de Nossa Senhora de Fátima em Rio Negro	3.664	4/5/2009	7.451	5/5/2009
1ª quinzena	Festa da Farinha de Anastácio	3.684	1º/6/2009	7.471	2/6/2009
1ª quinzena	Festa do Peão de Boiadeiro de Angélica	5.253	11/9/2018	9.739	12/9/2018
2ª semana	Semana de Combate à Pedofilia	3.707	13/7/2009	7.499	14/7/2009
3º sábado	Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas/SUCURIU FISH	4.473	20/2/2014	8.622	21/2/2014
3º sábado	Dia Estadual dos Aventureiros Adventistas	5.261	17/10/2018	9.763	18/10/2018
Semana/3º domingo	Semana Estadual de Incentivo à Saúde Mamária	3.381	19/6/2007	6.991	20/6/2007
Último sábado	Festa do Milho do Município de Jateí	5.194	17/5/2018	9.658	18/5/2018
21 de maio	Dia do Fiscal Estadual Agropecuário	4.923	28/9/2016	9.259	29/9/2016
22 de maio	Cavalgada	4.117	15/11/2011	8.076	28/11/2011



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>

Telefone para contato: (67) 3389-6243

### COMISSÃO DE PUBLICAÇÃO

Ato nº 07/2019 - Mesa Diretora

Deputado Felipe Orro - PSDB Deputado Herculano Borges - SOLIDARIEDADE  
Deputado Lucas de Lima - SOLIDARIEDADE Deputado Renato Câmara - MDB

Luiz Henrique Volpe Camargo - Secretário de Assuntos Leg./Jurídicos  
Jericó Vieira de Matos - Secretário de Finanças e Orçamento  
Marlene Figueira da Silva - Secretária de Recursos Humanos  
Luiz Ferreira Silva - Secretário de Infraestrutura  
Adriano Porfírio Furtado - Secretário de Comunicação Social Institucional

Ana Cláudia Gomes do Prado - Redatora e Revisora de Textos